

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Dezembro de 2001



Série

Número 133

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 175-A/2001**

Altera o número de lugares de cada um dos quadros de zonas pedagógicas para o ano lectivo 2001/2002.

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

## Portaria n.º 175-A/2001

Atendendo à necessidade de anualmente proceder ao reajustamento do número de lugares atribuído a cada um dos quadros de zona pedagógica criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro.

Em cumprimento do disposto no art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro:

Manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, que o número de lugares de cada um dos quadros de zona pedagógica no ano lectivo de 2001/2002 seja o constante do mapa anexo à presente portaria.

Secretaria Regional da Educação, aos 13 de Dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Mapa anexo à Portaria n.º 175-A /2001

<b>ZONA PEDAGÓGICA</b>															<b>A</b>
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

GRUPOS	1º	2º	3º	4º	5º	T.M.		E.M.	E.F.
						M	F		
ENSINO PREPARATÓRIO	12	-	6	5	6	-	-	1	5

GRUPOS	1º	2º		3º	4º		5º	6º	7º	8º		9º	10º		11º		12º					E.F.
		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	A	B	C	D	E	
ENSINO SECUNDÁRIO	7	-	-	-	-	-	B	2	-	6	6	6	3	2	2	7	-	-	-	-	-	7

<b>ZONA PEDAGÓGICA</b>															<b>B</b>
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

GRUPOS	1º	2º	3º	4º	5º	T.M.		E.M.	E.F.
						M	F		
ENSINO PREPARATÓRIO	8	3	6	10	9	-	-	3	7

GRUPOS	1º	2º		3º	4º		5º	6º	7º	8º		9º	10º		11º		12º					E.F.
		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	C	D	E			
ENSINO SECUNDÁRIO	4	-	-	-	4	2	B	1	4	13	12	13	10	5	5	10	-	-	-	-	-	5

<b>ZONA PEDAGÓGICA</b>															<b>C</b>
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

GRUPOS	1º	2º	3º	4º	5º	T.M.		E.M.	E.F.
						M	F		
ENSINO PREPARATÓRIO	3	-	5	4	4	-	-	1	4

GRUPOS	1º	2º		3º	4º		5º	6º	7º	8º		9º	10º		11º		12º					E.F.
		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	C	D	E			
ENSINO SECUNDÁRIO	3	-	-	-	6	-	3	2	3	10	9	6	5	2	3	6	-	-	1	-	-	6



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada . . . . .	€ 14,43 . . . . .	2 892\$00;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada . . . . .	€ 31,28 . . . . .	6 272\$00;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada . . . . .	€ 76,93 . . . . .	15 423\$00;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada . . . . .	€ 109,18 . . . . .	21 888\$00;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada . . . . .	€ 141,91 . . . . .	28 450\$00;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada . . . . .	€ 206,38 . . . . .	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,27 - 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>		<b>Semestral</b>	
Uma Série . . . . .	€ 23,39	4 689\$00	€ 12,02	2 410\$00
Duas Séries . . . . .	€ 45,04	9 030\$00	€ 22,52	4 515\$00
Três Séries . . . . .	€ 54,99	11 025\$00	€ 27,50	5 513\$00
Completa . . . . .	€ 64,42	12 915\$00	€ 32,47	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.